



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 279
DE 24 DE JULHO DE 2024**

Retifica portaria Nº198/2024 que se dispõe a designação dos servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal da Prefeitura de Cristinápolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

| FISCAL E GESTOR DE CONTRATO <i>(REGISTRO DE PREÇO nº 025;026;027/2024)</i> | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| Nº DE ORDEM | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CPF |
| 1º | ALANA MAYARA DE SANTANA MENDES | Gestor do Contrato | 008670 | 018.427.***-** |
| 2º | NAYROM NASCIMENTO VIEIRA | Fiscal do Contrato | 008658 | 073.328.***-** |

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do registro de preço nº025/2024, 026/2024, 027/2024 e decorrente ao pregão eletrônico 04/2024.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

| Registro de Preço N° | Empresa | Objeto | Vigência |
|----------------------------------|--|---|--------------------------|
| 025/2024 026/2024 027/2024 | SAMUEL SANTANA DA SILVA ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. | 28/05/2024 a 28/05/2025. |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 04/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SERGIPE,
em 24 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS